

INDICAÇÃO Nº 036/18

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a aquisição de equipamentos para sinalização de trânsito, tais como: canalizador de tráfego, elementos luminosos, setas indicativas, cones modernos e outros, a fim de orientar motoristas e pedestres.

Tais equipamentos servem para regular, advertir e orientar que há trânsito impedido em determinado local de direção, ordem de parada obrigatória de veículos e desvios, auxiliando a sinalização e possibilitando a visualização antecipada dos motoristas, sobretudo no período noturno.

Plenário Vereador José Ikeda, em 06 de fevereiro de 2018.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador